



1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO À ATA Nº 06/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG E A EMPRESA DEL REI CARIMBOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **DEL REI CARIMBOS LTDA**, CNPJ 70.967.690/0001-38, com sede na Praça Deputado Augusto das Chagas Viegas, nº 03, bairro Centro, São João del-Rei/MG, CEP: 36.300-088, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 20/2025, Pregão Eletrônico nº 11/2025, e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 06/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PERSONALIZADOS E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO PRAZO

- 2.1. O presente Termo tem fulcro no art. 84 da Lei 14.133/2021 e no item 4.1 da ata de registro em apreço.
- 2.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2025, por **12 (doze) meses**, a contar de 21 de fevereiro de 2026.
- 2.3. O reajuste tem fundamento no art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 4.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência do Edital, sendo aplicado conforme solicitado pela empresa, com base no índice IPCA acumulado de 4,441350 %.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 A prorrogação mostra-se conveniente e oportuna, uma vez que a empresa registrada cumpriu integralmente as condições pactuadas, realizando os fornecimentos de forma adequada, regular e dentro dos prazos estabelecidos, demonstrando capacidade técnica, eficiência e comprometimento com a Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1.

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade remanescente	Proposta unitária reajustada (R\$)
1/1	CARIMBO AUTOMÁTICO 2,5 X 1,0 CM	Nykon Power 301	28	R\$ 31,33
1/2	CARIMBO AUTOMÁTICO 3,8 X 1,4 CM	Nykon Power 302	34	R\$ 30,29
1/3	CARIMBO AUTOMÁTICO 4,7 X 3,8 CM	Nykon Power 303	27	R\$ 41,78
1/4	CARIMBO AUTOMÁTICO 5,7 X 2,2 CM	Nykon Power 304	29	R\$ 47,00
1/5	CARIMBO AUTOMÁTICO 6,0 X 4,0 CM	Nykon Power 355	30	R\$ 52,22
1/6	CARIMBO AUTOMÁTICO 6,8 X 3,0 CM	Nykon M 50	25	R\$ 62,66
1/7	CARIMBO AUTOMÁTICO 3 CM	Nykon A/30	30	R\$ 73,11
1/8	CARIMBO AUTOMÁTICO 4 CM	Trodat 4642	25	R\$ 83,55
1/9	RESINA PARA CARIMBO 3,8 X 1,4 CM	Marca Própria	49	R\$ 10,44
1/10	TINTAS DE CARIMBO FRASCO DE 42ML	Magifix	48	R\$ 14,62

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais órgãos de publicação oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 19 de fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES
CNPJ nº 18.557.546/0001-03

DEL REI CARIMBOS LTDA
CNPJ 70.967.690/0001-38

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: